



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2021

ORGÃO/ENTIDADE:		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		
CNPJ:		
27.865.021/0001-26		
SIGLA:	UG:	GESTAO:
SECTI	4041/404100	0001
NATUREZA JURIDICA:	VINCULAÇÃO:	
Entidade da Administração Direta do Poder Executivo com Personalidade Jurídica de Direito Público.		
ENDEREÇO:	CEP:	
Rua Eramo Braga, 118, 4º andar – Centro – RJ	20.020-000	
TELEFONE:	EMAIL:	
(21) 2334-9559	chefiadegabinete@secti.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:		
http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=CI%C3%80NCIA%20E%20TECNOLOGIA		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação** para o exercício de 2021.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional da entidade:

Promover, coordenar, executar, monitorar e avaliar o sistema estadual de ciência, tecnologia, inovação e educação profissional para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população;

Atuar na interlocução junto aos atores do ecossistema do Estado do Rio de Janeiro em busca do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação;

Fortalecer a imagem da SECTI como instituição essencial ao desenvolvimento do ecossistema de CT & I no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Leis e Decretos de criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente:

- Decreto 40.486 – 01/01/2007 - Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências. (Lei de criação)
- Decreto 46596 - 13/03/2019 - Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação – SECTI
- Decreto 46749 - 26/08/2019 - Altera dispositivo do Decreto Nº 46.544, de 01/01/2019, e dá outras providências.

2.3 Estrutura básica da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, consolidada pelo Decreto nº 46596/2019 e alterada pelo Decreto nº 46749/2019.

“...

14. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO

Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do RJ

- FAPERJ

Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do RJ - CECIERJ

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de

Janeiro - FAETEC

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC

Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro - FUNCIERJ

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

UENF

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro -

IPEM

....."

2.4 Fundos vinculados:

- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – FATEC
- Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro – FUNCIERJ

2.5 Relatórios de Auditores Independentes:

Não Aplicável.

2.6 Plano de Trabalho e Execução Orçamentária:

O programa e ações para o exercício de 2021, sendo a previsão para o referido programa (e suas respectivas ações) conforme quadro abaixo:

(PPA 2020/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO		2021	
Código	Título	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
0440	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo	12.903,00	12.903,00
AÇÕES REFERENTES AO PROGRAMA 0440			
5648	Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público do Estado do Rio de Janeiro	832,00	832,00
5663	Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	2.080,00	2.080,00
5664	Fortalecimento da Cidadania Digital	416,00	416,00
5665	Incentivo Público à Eficiência Energética	832,00	832,00
5666	Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia	4.999,00	4.999,00
5667	Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos	416,00	416,00
5668	Startup Rio	3.328,00	3.328,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

ANEXO V Anexos RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS- (LOA 2021)

ORGÃO	TOTAL	RECURSOS TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
40000- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI	3.025.151.123	2.809.912.381	215.238.742

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO (LOA 2021)

ÓRGÃO / UNIDADE

TÍTULO	SIGLA	ATIVO	INATIVO	PENSÃO ESPECIAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	SECTI	130	-	-	130

2.7 Limitações da UCI:

Unidade de Controle Interno sem sala própria, com equipe composta por um servidor, com quadro reduzido de pessoal no geral para compor a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Descrever o quantitativo e qualificação da equipe de auditoria.

Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
Ana Paula S. Oliveira	5087079-3	Assessora de Controle Interno	01/01/2019 na SECTI	Direito



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Como planejamento e intenção de proporcionar melhorias nas condições de trabalho, trabalharemos na conquista de sala própria e interação com a Corregedoria e Ouvidoria, assim como alteração na estrutura da Secretaria para criar a Coordenadoria de Compliance composta pelas Unidades de Controle Interno, Corregedoria e Ouvidoria.

Quadro 2 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
Elaboração de Relatórios de Auditoria - ENAP	30 horas	01 março a 30 abril	Ana Paula Santos Oliveira
Auditoria e Controle para Estatais - ENAP	20 horas	03 maio a 30 junho	Ana Paula Santos Oliveira
Compliance na Administração Pública - Curso on-line TCE-PR	01 hora	20 janeiro a 31 dezembro	Ana Paula Santos Oliveira

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A SECTI possui um unico programa de trabalho que é o “0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo”, que tem como objetivo fomentar e apoiar programas e projetos de pesquisa, especialmente linhas de pesquisa e/ou produção de tecnologia selecionadas pela sua relevância para o desenvolvimento econômico e social das regiões do estado. Desta forma, elencamos abaixo as ações mais relevantes, levando em consideração critério da materialidade:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
5648- Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público do Estado do Rio de Janeiro	Incorporar a inovação como capacidade central da administração fluminense para resposta a demandas, oportunidades e problemas complexos, de modo a disseminar uma cultura inovadora entre os servidores, para que a tomada de decisão e ação em cenários complexos desencadeiem respostas mais efetivas em termos de serviços públicos para a sociedade. Além disso, engajar servidores públicos para o desenvolvimento de competências ligadas à inovação, como postura proativa, colaborativa e criativa e fomentar a difusão de iniciativas inovadoras do setor público para a academia, o setor privado, o terceiro setor e a sociedade.
5663 - Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Promover a articulação entre atores da academia, governo, setor privado e terceiro setor para integrar iniciativas no ecossistema de inovação fluminense, impulsionado o sistema de interrelação entre atores e organizações envolvidas na promoção do desenvolvimento tecnológico e inovativo no estado do Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Assessoria de Controle Interno

5664 - Fortalecimento da Cidadania Digital [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Fomentar a modernização da gestão, ampliando o acesso aos serviços públicos e promover o desenvolvimento do ERJ por meio da tecnologia, conectando seus órgãos governamentais e públicos, acelerando os processos administrativos e trazendo benefícios para a população, que contará com uma prestação de serviço mais ágil e poderá também acessar gratuitamente a internet por meio dos Pontos de Acesso Público. Através do projeto de Integração da Gestão Pública por meio da Tecnologia, este projeto terá a parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no programa "Cidades Digitais".
5665 - Incentivo Público à Eficiência Energética [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Os Projetos de Eficiência Energética têm como finalidade promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Busca-se maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada, promovendo a transformação do mercado de eficiência energética, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica. Promover projetos de uso de energia limpa e sustentável, como por exemplo, a solar.
5666 - Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Promover a democratização do acesso ao conhecimento científico e tecnológico e aos seus multivariados benefícios por meio de sua difusão e da popularização da ciência
5667 - Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Ampliar a base de empresas que envolvem Ciência, Tecnologia & Inovação no estado, trazendo, assim, a possibilidade de regionalização dessas estruturas e viabilizando o acesso a estes ambientes de desenvolvimento de tecnologia para os mais diversos municípios fluminenses.
5668 - Startup Rio [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Fomentar o ecossistema inovativo do Estado do Rio de Janeiro com objetivo de que o nosso Estado torne-se um referencial no mundo, como por exemplo, o Vale do Silício. O espaço Startup Rio será ampliado com a finalidade de criar um habitat de inovação, com diversos tipos de segmentos: solução tecnológica, serviços e aplicativos de internet, tecnologia sustentável, mídias digitais, soluções para cidades inteligentes, inteligência artificial, etc. para atrair novos investimentos para o Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Análise da eficiência, eficácia e efetividade do programa 0440 "Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo"	Identificar se houve o alcance de metas do PT, sob o viés da eficiência, eficácia e efetividade.	Não se aplica	Início: 14/01/2021 Fim: 30/12/2021
2	Análise de contrato	Identificar a adequação quanto aos seguintes aspectos: 1) Preço praticado 2) Atuação dos fiscais 3) Entrega do bem/prestação do serviço	Lei 8666/93 Lei 13303/16	Início: 14/01/2021 Fim: 30/12/2021
3	PLANAT	Plano Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do PLANAT 2021: 31/01/2021"
4	RANAT	Relatório Anual de Atividades	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do RANAT 2020: 31/03/2021"
5	RAA	Relatório Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Cronograma a ser definido pela CGE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

As premissas que a Assessoria de Controle Interno tem é o acesso livre às informações requeridas, para que se possa realizar o trabalho de forma fidedigna. As restrições para o sugerido no PLANAT é a escassez de tempo, capital humano e possível recurso financeiro, tendo em vista que o Estado do Rio de Janeiro encontra-se em Regime de Recuperação Fiscal, assim como o cenário de pandemia e as medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus e a adoção de ações coordenadas para a emergência em saúde pública de importância Estadual e Internacional.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Submeto o Plano de Auditoria para APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO e após envio a AGE.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2021.

Ana Paula Santos Oliveira

Assessora - ID.: 5087079-3

Resolução SECTI nº 40/2020